



PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 001/2024 E DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo 001/2024 e designa os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

Presidente: Ariadne de Fatima Cardoso - Matrícula Funcional – 340;

Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;

Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2024.


Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 03 / 01 / 2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DE Nº 001/2024 E DESIGNA
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, Luís Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em especial diante das disposições constantes no art. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo 001/2024 e designa os seguintes servidores públicos municipais para constituírem a Comissão, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quais sejam:

Presidente: Ariadne de Fatima Cardoso - Matrícula Funcional – 340;

Membro: Tereza Ferreira de Souza – Matrícula Funcional nº: 297;

Membro: Maria Luzia Rezende de Lima Matrícula Funcional nº: 2695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:72E4F06D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2024. Edição 3676

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>